



INTERPELAÇÃO ESCRITA

A política de “*primazia dos transportes públicos*”, adoptada por Paris na década de 60 do século passado, para resolver o problema dos congestionamentos do trânsito, acabou por ser implementada por várias cidades, especialmente as que enfrentavam dificuldades decorrentes do elevado número de veículos motorizados em circulação e dos poucos recursos viários disponíveis. Nestes últimos anos, com o aumento em flecha do número de veículos automóveis em Macau, a situação e gestão do trânsito agravaram-se, e a baixa eficiência dos autocarros resultou ainda na dificuldade em arranjar transporte, problemas esses que se tornaram cada vez mais bichudos. Foi precisamente esta a circunstância que levou o Governo a lançar em 2009 o conceito de dar “*primazia aos transportes públicos*”. Contudo, para a sua implementação, parece-me que, para além do corredor exclusivo para autocarros criado na Avenida de Almeida Ribeiro, nenhuma outra medida efectiva de optimização foi adoptada, daí que esse conceito nunca tenha passado de um lema.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na verdade, a “*primazia dos transportes públicos*” é uma das mais relevantes políticas do Governo na área do trânsito e transportes. Terá



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o Governo avaliado, passados mais de 6 anos de implementação, os seus resultados? No que se refere ao transporte público por autocarro, para além do lançamento em Fevereiro do próximo ano do “corredor exclusivo para transportes públicos entre a Barra e o Fai Chi Kei”, de que medidas e planos dispõe ainda o Governo para a implementação efectiva dessa política?

2. A utilização prioritária das estradas é uma das vertentes essenciais da política de primazia dos transportes públicos. Na verdade, face à actual situação, esse direito dos autocarros entra em concorrência com os “shuttles buses”. No debate das Linhas de Acção Governativa, reconheceu o Secretário para os Transportes e Obras Públicas que os itinerários percorridos pelos “shuttles buses” são em muito maior número do que os dos autocarros, prometendo atacar essa anormalidade no próximo ano, sem ter contudo adiantado qualquer solução. Perante a diversidade dos itinerários e a concorrência no uso prioritário das estradas por parte dos “shuttles buses”, de que medidas efectivas vai o Governo lançar mãos, por exemplo, um controlo adequado dos seus itinerários para se articular com a implementação da política de “primazia dos transportes públicos”?
3. No desenvolvimento urbano, dar primazia aos transportes públicos é um empreendimento complexo, em termos de sistema social. Segundo as experiências de outras regiões, o governo tem de ter por ponto de partida a sua função de servidor público para, com seriedade, reforçar o planeamento no sentido de alargar as garantias, bem como



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

promover as metodologias e os critérios de trabalho em concreto a serem observados ao longo de todo o processo, fixando-se as prioridades em termos de planeamento, aplicação de recursos e utilização de terrenos e estradas. Refere-se, nas Linhas de Acção Governativa para a Área das Obras Públicas para o ano de 2016, que *“aquando da conclusão da revisão intercalar da Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), em 2016, o Governo da RAEM ajustará as políticas de transportes nos próximos cinco anos ..., de modo a promover a primazia dos transportes públicos, melhorar o ambiente rodoviário ...”*. Tendo como referência as soluções científicas adoptadas por outras regiões, deve o Governo, “na promoção da primazia dos transportes públicos e na melhoria do ambiente rodoviário”, ter em conta a fixação dos respectivos critérios e metodologias de trabalho, de forma a criar as condições para a implementação cabal e efectiva dessa política. Vai o Governo considerá-los?

15 de Dezembro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Meng Kam